



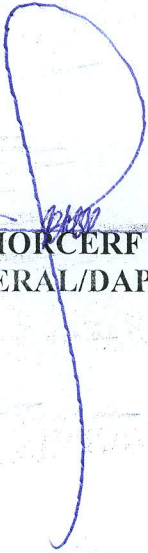
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.066, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032626/2017-82, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA STELA TORRES BARROS LAMEIRAS**, matrícula SIAPE nº 1121299, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras/FALE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **16/06/2015 a 16/06/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer os efeitos financeiros a partir de **18/09/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 122
EM 20/12/17**